

**PORTARIA Nº7.652, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Concede Licença para tratamento de  
doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº526/2024, concede 14 (quatorze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **VERA MARIA LIETZ KOGLIN**, matrícula nº1117, Chefe da Seção de Assistência Social, CC-3, lotado na Secretaria da Assistência Social, a partir de 17 de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 23 de outubro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra